



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 253/78

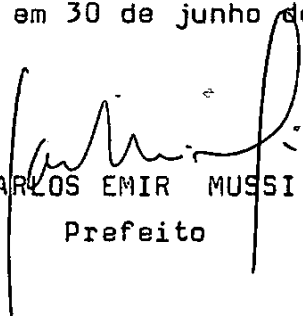
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - A rua "H", localizada no Parque Valentina de Miranda ,
no 1º distrito deste Município, passa a denominar-se /
"ALICE LACERDA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 1978.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Registro (ls. 185 v. Lv. 9
Publicação:
Emissão de
..... SOLISSEIA SERV. DE